

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 047/99

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas à Tomada de Preços nº 001/99-PMU.

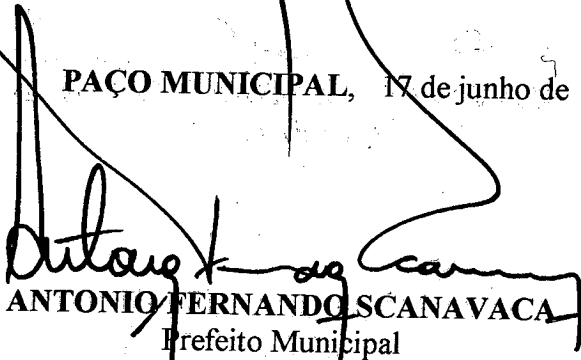
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/99 - Tomada de Preços nº 001/98-PMU, que trata da contratação de serviços de unidade hospitalar, para instalação de serviços de maternidade, abrangendo atendimentos relativos a partos, acompanhamento de pré-natal, parto de gestante de risco gestacional e atendimento de recém nascidos normais e de médio risco até 31 de dezembro de 2000, tendo sido declarada como vencedora a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE UMUARAMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-Pr., ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos da Ata nº 002 (dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA
BOVO DE 19 98
DE 1998
UMUARAMA, 17 DE JUNHO DE 1998
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

